



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 038/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a ampliação do número de vagas, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, referendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), conforme justificativas apresentadas no Processo SEI n° 072.4280.2024.0026400-20,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período letivo de 2025.1, realizada em conformidade com o Edital n°. 214/2024, alterado pelas Portarias n°. 496, 728 e 748/2024, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria n°. 821/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08, 09/08, 05/11, 15/11 e 13/12/2024:

LINHA 1: Política Pública Educacional

1. MAYKON DOS SANTOS MARINHO
2. NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA
3. PATRICIA MAGALHÃES TEIXEIRA
4. MAÍSA DIAS BRANDÃO SOUZA
5. CLÁUDIA BATISTA DA SILVA

Art. 2º Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb (sala de pós-graduação), *campus* universitário de Vitória da Conquista, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem XII.1. do Edital n°. 214/2024.

Art. 3º Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando ordem de classificação e a linha de pesquisa.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista - BA, 17 de fevereiro de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600